

vila pavão, 29 de outubro de 2019

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 92/2019

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 45/2019

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para 2019 além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.179/2018, e nas Leis nº 1.198/2019 e 1.223/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento: Ementa: Direito Financeiro. Autorização de abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2019, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.179/2018, na Lei 1.198/2019 e 1.223/2019, e dá outras providências.

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

Marcela Seidel
Procuradora